

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL Nº 90/2025 – CSMP**

**A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1415ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2025, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, através de formulário disponibilizado no Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h do último dia de inscrição, nos termos do art. 14 da Resolução CSMP nº 02/2018.

**Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas de modo diverso do mencionado acima.**

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital, o critério ao qual se refere e o sistema de pontuação pelo qual pretende concorrer.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de merecimento, deverão ser instruídas, com a documentação exigida no art. 15 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

| ÓRGÃO A SER PROVIDO                   | ENTRÂNCIA     | CRITÉRIO                 | DATA DA VACÂNCIA |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------|------------------|
| 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS | INTERMEDIÁRIA | PROMOÇÃO POR MERECIMENTO | 07/05/2021       |

Teresina (PI), 26 de agosto de 2025.

**CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
Procuradora-Geral de Justiça